



Santana de Parnaíba, 8 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereadora Fátima do Social
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7900/2026
Proposição: MOÇÃO nº 124/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da decisão proferida no julgamento do caso Henry Borel, que resultou na concessão de perdão judicial à genitora da vítima quanto ao crime de homicídio culposos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: DISTRIBUIR

Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Fátima do Social

